

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2011
(Do Sr. Carlos Magno)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle com vistas a apurar as razões e conseqüências da paralisação das obras de Esgotamento Sanitário em Porto Velho, constantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o § 1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de ato de fiscalização e controle sobre as razões e conseqüências da paralisação das obras de Esgotamento Sanitário, compreendendo o sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia possui hoje paralisada uma das obras de maior importância para o Estado que são as obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Porto Velho, capital do Estado.

A obra orçada em mais de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), possui recursos oriundos do Ministério das Cidades e Governo do Estado de Rondônia com a interveniência da Caixa Econômica Federal- CEF, sendo a execução de competência do Governo do Estado de Rondônia, destacando ser essa uma obra constante do Programa de Aceleração e Crescimento - PAC.

A paralisação da obra que iniciou-se sua execução em maio de 2009 ocorreu em outubro de 2010 quando o Tribunal de Contas da União em sessão de 29/10/2010, através do Acórdão 2572/2010, determinou que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal – CEF, se abstivessem de repassar recursos para as obras e serviços do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário no município de Porto Velho por razões ali expostas como a revisão dos projetos.

Considerando a relevância e pela extrema necessidade da obra para a população da capital do Estado, é imprescindível que seja realizado ato de fiscalização e controle, objetivando contribuir para as ações necessárias ao reinício das obras e o efetivo acompanhamento por essa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle até a conclusão das obras.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2011.

Deputado **CARLOS MAGNO**
PP/RO